



# Bolsa Família INFORMA

Nº 210 • 23 de março de 2010

## MDS premia ações de desenvolvimento social

### **Prêmio Rosani Cunha vai premiar 21 ações de governos e da sociedade civil e estudos acadêmicos voltados à proteção e promoção social**

O Prêmio Rosani Cunha, criado em novembro de 2009, com o tema "Ações Integradas para a Promoção e Proteção Social" chega ao final de sua primeira edição com a premiação de 21 participantes entre governos estaduais, municipais, associações civis e estudiosos no dia 25 de março de 2010, em Brasília. Com isso, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) visa reconhecer e valorizar as boas práticas nas áreas de assistência social, segurança alimentar e nutricional, transferência de renda e inclusão produtiva que estão sendo desenvolvidas em todo o país, bem como estudos acadêmicos sobre o tema. O Prêmio presta uma homenagem à ex-secretária nacional de Renda de Cidadania do MDS, Rosani Cunha, falecida em novembro de 2008.

Na modalidade de práticas governamentais – que engloba ações municipais, estaduais e do Distrito Federal – das 396 práticas inscritas, 12 serão premiadas – sendo oito práticas municipais e quatro estaduais. Também foram inscritas 58 práticas da sociedade civil, com quatro práticas a serem premiadas. Já na modalidade de estudos acadêmicos, 80 trabalhos foram inscritos, dos quais cinco serão premiados, sendo três na categoria profissional e dois na categoria estudante.

Na área de atuação Gestão do Programa Bolsa Família, foram inscritas 146 práticas – 128 de governos municipais, 14 de governos estaduais e quatro da sociedade civil – e 22 estudos acadêmicos.

[Veja as práticas e estudos premiados.](#)

Os autores das práticas premiadas participarão em missão nacional de intercâmbio com o objetivo de trocar experiências acerca das ações desenvolvidas. Ainda como parte da premiação, está prevista a participação em missão internacional de intercâmbio para:

- a) os dois primeiros colocados entre as práticas de governos municipais;
- b) o primeiro colocado entre as práticas de governos estaduais e do Distrito Federal;
- c) o primeiro colocado entre as práticas da sociedade civil organizada;
- d) O primeiro colocado entre os classificados na categoria profissional e o primeiro colocado entre os classificados na categoria estudante da modalidade estudos.

**ANOTE NA AGENDA**

**24 de abril** – prazo final para registrar as informações de frequência escolar dos beneficiários do PBF relativas aos meses de fevereiro e março. O registro das informações de frequência escolar é feito no [Sistema de Frequência Escolar do MEC \(Projeto Presença\)](#).

**30 de junho** – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 1º semestre de 2010. O registro das informações de saúde é feito no sistema [Bolsa Família na Saúde](#).

### DÚVIDA DA SEMANA

#### **Como preencher os campos de renda no CadÚnico nos casos de recebimento dos benefícios BPC/Loas, Seguro Desemprego e Auxílio-doença?**

**BPC** - deve-se marcar o item Loas/BPC no campo 270 do CadÚnico e o seu valor deve ser registrado no campo 251 "Outras rendas". Se o valor tiver sido registrado em qualquer um dos campos 247 a 250, a informação deve ser transferida para o campo 251.

**Seguro-Desemprego** - deve-se marcar a opção 9 "Não trabalha" no campo 242, e o valor do benefício deve ser registrado no campo 249 "Renda de Seguro-Desemprego".

**Auxílio-Doença** - existem três casos de preenchimento do Cadastro Único no caso do recebimento do Auxílio-Doença: para trabalhadores assalariados com carteira de trabalho; para trabalhadores autônomos que contribuem com a previdência social; e para aqueles que não estão trabalhando, mas que têm direito ao Auxílio-Doença devido a contribuição anterior à previdência social.

No primeiro caso, de pessoas com vínculo empregatício, o preenchimento no Cadastro Único deve ser feito marcando a opção 2 "Assalariado com carteira de trabalho" do campo 242. Deve-se preencher também o campo 244, referente ao CNPJ/CEI da empresa a qual o trabalhador é vinculado, e o valor do benefício deverá ser preenchido no campo 247 (Remuneração deste emprego). Importante ressaltar que no preenchimento do valor da remuneração deve constar somente o valor do benefício do Auxílio-Doença. Terminado o pagamento do benefício, a pessoa deverá atualizar a informação de renda, fazendo constar a remuneração do salário recebido.

Já para os casos de trabalhadores autônomos que contribuem com a previdência social e de pessoas sem vínculo empregatício, mas que ainda fazem jus ao Auxílio-Doença, deve-se preencher o campo 242 com a marcação correspondente. Ou seja, no caso de "autônomos com previdência", deve-se marcar a opção 4. Para desempregados, a marcação será a opção 9, correspondente ao "não trabalha".

Em ambos os casos, deve-se preencher o campo 251, referente a "Outras Rendas", com o valor correspondente ao benefício recebido.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-

